









ANEXO IV

<u>AUTODECLARAÇÃO SUBCRITÉRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS</u> CRITÉRIOS DE INDUÇÃO

Eu,		, civilmen	te registrado	o(a) como		aba	aixo
assinado,	de nacionalidade	,	nascido(a)	em	, no	o município	de
	, estado	_, residente	e domicilia	do(a) à		, N°	
CEP	, portador(a)) da cédula	a de identi	dade nº		, expedida	em
	órgão expedidor SDS	CPF	de	claro para os	devidos fins,	que:	
Assinale	abaixo os subcritérios	s nos quais	você se en	quadra:			
() G	GÊNERO FEMININO (CIS (OU TRANSGI	ÊNERO)				
() PE da Pessoa	ESSOA IDOSA. Com idad a idosa	e igual ou su	iperior a 60	anos, conforn	าe Lei 10.741,	/2003 - Estat	tuto
enquadra documen publicaçõ	PESSOA LGBTQIAPN+ indo, portanto, na sigla to serão divulgadas p es dos resultados oficia prescritas no Código Pena	LGBTQIA+. pela Prefeit is deste edit	Estou ciente ura Munici al e, em cas	e de que as ir pal de Alian so de falsidad	nformações d Iça, de form e ideológica, i	leclaradas ne na pública,	este nas
termos d documen publicaçõ sanções p	SOA COM DEFICIÊNCIA o Art. 2º da Lei nº 13. to serão divulgadas p es dos resultados oficia prescritas no Código Pen	146/2015. E ela Prefeitu is deste edit	Estou ciente ura Municip al e, em cas	de que as ir pal de Alianç so de falsidad	nformações d ça,, de form e ideológica, t	eclaradas ne na pública,	este nas
	MUNIDADES TRADICIO)quilombola, () de					•	
Aliança, d	s informações declarada de forma pública, nas ideológica, ficarei sujeit	s neste doci publicações	umento sera dos result	ados oficiais	pela Prefeitu deste edital	ra Municipa e, em caso	l de de









FUNDO IUNICIPAL DE CULTURA

() **PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA** declaro, nos termos da Lei n° 7.115/83, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tendo em vista que a minha família enquadra-se em uma das seguintes condições:

- 1. possui renda mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo, ou
- 2. possui renda familiar mensal total de até três salários mínimos. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

11,	de Novembro de 2023.
Assi	inatura do(a) declarante

Manual de Comunicação LGBTI+, disponível aqui: https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf
Proteção e Atendimento a Travestis e Transexuais: Caminhos Para a Garantia dos Direitos Humanos, disponível

https://42591db2-5171-4bc2-9173-225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da_645cde72c7c44c249fd

b10cd88a38756.pdf

O Ministério Público e a Igualdade de Direitos para LGBTI: Conceitos e Legislação, disponível aqui: https://42591db2-5171-4bc2-9173-225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da 73103282330d4afe9578b69c5e6a764c.pdf

**O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.